



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 915/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 016/2023 – Convocação nº 015/2023

Processo Seletivo nº 022/2023 - Resultado Definitivo

Termo de Adjudicação Pregão Eletrônico nº 092/2023

Extratos das Notas de Empenho nºs 2280 e 2282/2023

Extratos das Notas de Empenho nºs ..3468, 3471 a 3481/2023

Decreto nº 149/2023

Secretaria Municipal de Saúde

Resoluções nºs 003, 011 a 013/2023

Resoluções nºs 029 a 031/2023

Câmara Municipal

Emenda a Lei Orgânica nº 003/2023

Resolução nº 028/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL XVI – PROCESSO SELETIVO Nº 016/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 016/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h, do dia 21/11/2023 ao dia 23/11/2023, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vaga da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrente de cargo em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

GLAYCON RODRIGUES IGNÁCIO
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2023

06. Cargo: Operador de Máquinas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
5º	0602-05	Valmiro Alves Ferreira	3,5
6º	0602-06	Jorge Luiz Biner de Farias	3,0

EDITAL DE RESULTADO DEFINITIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL XXII – PROCESSO SELETIVO Nº 022/2023

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 281, de 10 de novembro de 2023, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 022/2023 - EDITAL



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 915/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

XXII, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

JESSICA COSTA CORIM VITAL

Presidente

IREU FERREIRA DOS SANTOS

Membro

RENAN DE ALMEIDA KICHEL

Membro

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 022/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

RESULTADO DEFINITIVO

01. Cargo: Médico Clínico Geral 40 horas			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º.	0101-05	Ilton Fujiwara Kawamura	31,0
2º.	0101-12	Thiago Scheeren de Souza	29,5
3º.	0101-04	Ludowico Pedro Janesch	18,5
4º.	0101-01	Mirela Messias	18,5
5º.	0101-06	Keyty Ornellas Guastala	16,0
6º.	0101-08	Gustavo Tsuyoshi Senra Masuko	11,5
7º.	0101-09	Udenilson Nunes da Silva Junior	11,5
8º.	0101-10	Dilson Maurer Junior	11,0
9º.	0101-02	Fernando Rodrigues Cordeiro	6,0
10º.	0101-03	Pedro Henrique Pereira da Silva	4,5
11º.	0101-11	Flávia Yumi Sinzato	3,5
12º.	0101-07	Kathleen Hanna Gonçalves Ferreira	3,0

02. Cargo: Médico Clínico Geral 12/36			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0201-04	Ilton Fujiwara Kawamura	31,0
2º	0201-03	Ludowico Pedro Janesch	18,5
3º	0201-05	Keyty Ornellas Guastala	16,0
4º	0201-01	Mauro Lemes Leite	15,0
5º	0201-07	Gustavo Tsuyoshi Senra Masuko	11,5
6º	0201-06	Udenilson Nunes da Silva Junior	11,5
7º	0201-09	Dilson Maurer Junior	11,0
8º	0201-08	Fernando Rodrigues Cordeiro	6,0
9º	0201-02	Pedro Henrique Pereira da Silva	4,5

03. Cargo: Endodontista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º.	0301-01	Igor Pereira de Oliveira	13,5

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 092/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 278/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 092/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais (consumo) fracassados no pregão eletrônico nº 075/2023, para atender as necessidades diárias dos consultórios odontológicos, vinculados ao fundo municipal de saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos, a licitantes vencedoras nos menores valores, conforme relacionado abaixo: Resultado da

Licitação: EMPRESA: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA/EPP, CNPJ/MF Nº 18.483.775/0001-20, VALOR: R\$ 5.778,23 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos). EMPRESA: ODONTOMED CANAA - LTDA, CNPJ/MF Nº 07.947.536/0001-68, VALOR: R\$ 15.549,60 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 21.327,83 (vinte e um mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 20 de Novembro de 2023.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2280/2023 Emitido em: 20/11/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0079/22

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01202/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000216/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 79 - Mod. Formatada: 79 - MERENDA

ESCOLAR

ATA 33/2022 PA 273/2022 PE 79/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RRS 40.014,35 quarenta mil e quatorze reais e trinta e cinco centavos *

Dotação: 12.361.0015.2110.0000 3.3.90.30.07

550.0000.049

Água Clara, 20/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2282/2023 Emitido em: 21/11/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0031/23

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01181/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000068/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 31 - Mod. Formatada: 31 - FORNECIMENTO

DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E MATERIAL

DESCARTÁVEL

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: RRS 17.229,00 dezessete mil, duzentos e vinte e nove reais *****

Dotação: 12.365.0015.2112.0000 3.3.90.30.99

500.1001.000

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE

CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 915/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3468/2023** Emitido em: 20/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/23
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03979/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000149/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, FERRAMENTA ELÉTRICA E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 27.779,32 vinte e sete mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 20/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3471/2023** Emitido em: 21/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0073/23
Fornecedor: G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTD
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03999/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
P.A: 87/2023 P.E: 73/2023 ATA: 44/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 105,80 cento e cinco reais e oitenta centavos *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3472/2023** Emitido em: 21/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0034/23
Fornecedor: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03996/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000077/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 34 - Mod. Formatada: 34 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS
PA: 098/2023 PE: 34/2023 ATA: 018/2023- FIA COMERCIO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 4.786,80 quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3473/2023** Emitido em: 21/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03995/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA: 178/2023 PE: 63/2023 ATA: 036/2023- WBI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 547,70 quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos *
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3474/2023** Emitido em: 21/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03987/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA: 178/2023 PE: 63/2023 ATA: 036/2023- MARQUES E MARQUES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 5.517,28 cinco mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3475/2023** Emitido em: 21/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04001/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA: 178/2023 PE: 63/2023 ATA: 036/2023- IRMÃOS CARDOSO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.832,00 um mil, oitocentos e trinta e dois reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 915/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3476/2023** Emitido em: 21/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04000/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA: 178/2023 PE: 63/2023 ATA:036/2023- MARQUES E MARQUES

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 4.226,59 quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3477/2023** Emitido em: 21/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: IRMAOS CARDOSO LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03986/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
PA: 178/2023 PE: 63/2023 ATA:036/2023- IRMÃOS CARDOSO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 2.290,00 dois mil, duzentos e noventa reais *****
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
621.0000.041

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3478/2023** Emitido em: 21/11/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0001/23
Fornecedor: ASSOCIAC GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03989/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000234/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PÃES E PLACAS DE BOLO
PA: 277/2022 ATA: 01/2023 PP: 001/2023- ASSOCIAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.068,79 um mil e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos
Dotação: 10.302.0046.2129.0000 3.3.90.30.99
600.0000.041

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3479/2023** Emitido em: 21/11/2023
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0001/23
Fornecedor: ASSOCIAC GUARDA MIRIM E BANDA MARCIAL CRISTO REI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03988/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000234/22 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - PÃES E PLACAS DE BOLO
PA: 277/2022 ATA: 01/2023 PP: 001/2023- ASSOCIAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 72,50 setenta e dois reais e cinquenta centavos *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
600.0000.039

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3480/2023** Emitido em: 21/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0073/23
Fornecedor: G.A.P. GESTAO, AVALIACAO E PERICIA PATRIMONIAL LTD
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03998/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000182/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 73 - Mod. Formatada: 73 - FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
P.A: 87/2023 P.E: 73/2023 ATA: 44/2023

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 158,70 cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos *****
Dotação: 10.301.0016.2127.0000 3.3.90.30.99
500.1002.000

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **3481/2023** Emitido em: 21/11/2023
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0040/23
Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03997/23
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS
PA: 119/2023 PE:40/2023 ATA:020/2023- CENTERMEDI

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 1.900,00 um mil e novecentos reais *****
Dotação: 10.303.0046.2128.0000 3.3.90.32.99
621.0000.043

Água Clara, 21/11/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O-1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 915/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

BR 262 Km 135

03184066/0001-77

Exercício: 2023

Água Clara - Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19

DECRETO Nº 149, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.1240

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara - MS, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	40.000,00
193	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.14.00	DIÁRIAS- CIVIL	500 0000 40.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	02	01	CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA	
195	01.031.0014.2108.0000	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	500 0000 -40.000,00
				-40.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/11/2023.

ÁGUA CLARA, 21 de NOVEMBRO de 2023

GEROLINA DA SILVA ALVES
PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO 03/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 31 de agosto do ano de 2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas Lei Municipal nº 200/91 de 27 de novembro de 1.991, alterado pela Lei nº 711/2009 e Lei Municipal nº 802/2011.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012.

RESOLVE:

Artigo - 1º Aprovar a Programação Anual de Gestão do ano de 2023.

Artigo - 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Roseli Pereira Alves

Vice-presidente Conselho Municipal de Saúde

Água Clara – MS

Homologo a Resolução CNS nº 03/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos Termos da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Saúde

Portaria nº 421 de 12/07/2023

Água Clara 20 novembro de 2023

RESOLUÇÃO 11/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 11/01/2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas Lei Municipal nº 200/91 de 27 de novembro de 1.991, alterado pela Lei nº 711/2009 e Lei Municipal nº 802/2011.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

CONSIDERANDO O § IV, do art. 4º, da lei federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão.

RESOLVE:

Artigo - 1º Aprovar o Relatório PAS (Programação anual de Gestão), referente ano de 2022.

Artigo - 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Danizele do Espírito Santo da Silva

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Água Clara – MS

Homologo a Resolução CNS nº 11/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos Termos da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretario Municipal de Saúde

Água Clara 20 novembro de 2023

RESOLUÇÃO 12/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 17/10/2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas Lei Municipal nº 200/91 de 27 de novembro de 1.991, alterado pela Lei nº 711/2009 e Lei Municipal nº 802/2011.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012.

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 4º da Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1190, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG).

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2021.

Artigo - 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Danizele do Espírito Santo da Silva

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Água Clara – MS

Homologo a Resolução CNS nº 12/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos Termos da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Água Clara 20 novembro de 2023

RESOLUÇÃO 13/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 17/10/2023, no uso de suas competências regimentais e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 915/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

legais conferidas Lei Municipal nº 200/91 de 27 de novembro de 1.991, alterado pela Lei nº 711/2009 e Lei Municipal nº 802/2011.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012.

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 4º da Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG).

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) 2022.

Artigo - 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DANIZELE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Água Clara – MS

Homologo a Resolução CNS nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos Termos da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Água Clara 20 novembro de 2023

RESOLUÇÃO 29/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 14/06/2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas Lei Municipal nº 200/91 de 27 de novembro de 1.991, alterado pela Lei nº 711/2009 e Lei Municipal nº 802/2011. Aprova a 1º Quadrimestre de 2023.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o relatório da Prestação de Contas da Audiência Pública referente ao 1º quadrimestre do ano de 2023.

Artigo - 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Danizele do Espírito Santo da Silva

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Água Clara – MS

Homologo a Resolução CNS nº 29/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos Termos da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Água Clara 20 novembro de 2023.

RESOLUÇÃO 30/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 17/10/2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas Lei Municipal nº 200/91 de 27 de novembro de 1.991, alterado pela Lei nº 711/2009 e Lei Municipal nº 802/2011. Aprova a 2º Quadrimestre de 2023.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o relatório da Prestação de

Contas da Audiência Pública referente ao 2º quadrimestre do ano de 2023.

Artigo - 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Danizele do Espírito Santo da Silva

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Água Clara – MS

Homologo a Resolução CNS nº 30/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos Termos da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

Alex de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Água Clara 20 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO 31/2023

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Água Clara-MS, em sua reunião ordinária, realizada no dia 17/11/2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas Lei Municipal nº 200/91 de 27 de novembro de 1.991, alterado pela Lei nº 711/2009 e Lei Municipal nº 802/2011, aprova por unanimidade Relatório Anual de Gestão - RAG 2020.

CONSIDERANDO as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº. 141, de 13/01/2012.

CONSIDERANDO o inciso IV, do art. 4º da Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma Lei, os municípios deverão elaborar o Relatório Anual de Gestão (RAG).

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2020.

Artigo - 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Danizele do Espírito Santo da Silva

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Água Clara – MS

Homologo a Resolução CNS nº 31/2023 do Conselho Municipal de Saúde, nos Termos da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

ALEX DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

Água Clara 20 novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2023

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal

"Altera o § 7º e § 9º do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Água Clara/MS para adequá-lo à previsão do art. 166, § 9º da Constituição Federal."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com fundamento no art. 36, § 2º da Lei Orgânica e art. 16, inciso IV do Regimento Interno PROMULGA a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º O § 7º do art. 72 da Lei Orgânica do Município passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 7º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 915/2023

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANO III

cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.”

Art. 2º O § 9º do art. 72 da Lei Orgânica do Município passará a vigorar com a seguinte redação:

“§ 9º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações oriundas de emendas individuais, em montante correspondente ao limite a que se refere o § 7º deste artigo, conforme os critérios para a execução equitativa da programação definidos na lei complementar prevista no § 9º do art. 165 da Constituição Federal”

Art. 3º Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Água Clara/MS, 07 de novembro de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente

Resolução n.º 028, de 21 de novembro de 2023

Autoria: mesa diretora

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no âmbito da Câmara Municipal e em todas as sessões e transmissões, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º O Poder Legislativo Municipal fica obrigado a contar com profissional capacitado ou habilitado em processos de interpretação de língua de sinais (LIBRAS) para atendimento aos deficientes auditivos.

§ 1º Entende-se como Intérprete de LIBRAS, profissional capacitado ou habilitado em processos de interpretação de língua de sinais, tendo proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS e da Língua Portuguesa e competência para realizar interpretação das duas línguas de forma simultânea ou consecutiva.

§ 2º Poderá a Câmara Municipal contratar profissional capacitado para atender ao disposto no caput.

Art. 2º Todas as sessões da Câmara Municipal deverão contar com intérprete de LIBRAS.

Parágrafo único A obrigatoriedade de que trata o caput se dará nas sessões presenciais e virtuais, devendo a transmissão ao vivo permitir que a imagem do intérprete seja exibida.

Art. 3º As despesas decorrentes dessa resolução correrão à conta de dotação orçamentária próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação. Câmara Municipal de Água Clara, 21 de novembro de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Água Clara/MS